

## Esclarecimento sobre o acompanhamento noticioso da próxima campanha eleitoral para as Eleições Legislativas de 6 de outubro

Estimados Leitores:

1. No seu Capítulo II, acerca da “Cobertura Jornalística em Período Eleitoral”, a Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, define no seu artigo 6º que “durante o período de campanha eleitoral, os órgãos de comunicação social devem observar equilíbrio, representatividade e equidade no tratamento das notícias, reportagens de factos ou acontecimentos de valor informativo relativos às diversas candidaturas, tendo em conta a sua relevância editorial e de acordo com as possibilidades efetivas de cobertura de cada órgão”.
2. Genericamente, a presente Lei obriga os órgãos de informação a um tratamento igualitário, equilibrado e representativo de **todas as candidaturas**, independentemente da sua orientação político-partidária ou expressão eleitoral, uma imposição legislativa com a qual concordamos por considerarmos que pretende instituir-se como um garante da pluralidade democrática.
3. Porém, a Rede Regional não dispõe dos recursos humanos nem dos meios logísticos necessários para garantir um tratamento noticioso igualitário ou um acompanhamento de todas as candidaturas por parte dos Partidos Políticos que vão concorrer às próximas eleições legislativas, pelo círculo eleitoral de Santarém.
4. A presente Lei confere também a qualquer candidatura ou Partido Político o direito de apresentação de queixa formal junto da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e da Entidade Reguladora Para a Comunicação Social (ERC), entre outros organismos, sempre que se sentir lesada, preterida ou discriminada acerca da cobertura informativa que cada órgão de informação optar por fazer da campanha eleitoral.
5. Por todo o exposto nos pontos anteriores, a Rede Regional vem comunicar aos seus leitores que decidiu:
  - a) Afastar-se, por iniciativa própria, da cobertura informativa da próxima campanha eleitoral para as Eleições Legislativas de 6 de outubro.
  - b) Em termos práticos, a Rede Regional não fará reportagens, não dará cobertura jornalística e não marcará presença em quaisquer atos públicos de candidaturas de Partidos Políticos, sejam lançamentos de candidatos ou apresentação de listas, entrega de listas em Tribunal, ações de rua, comícios, debates, visitas e demais atos públicos ligados a ações de campanha eleitoral.
  - c) Reservamos, no entanto, o direito de publicar toda a informação que considerarmos pertinente para o esclarecimento da opinião pública acerca das referidas candidaturas e respetivos candidatos, que chegue ao nosso conhecimento por via oficial de qualquer um dos Partidos Políticos concorrentes, e sem nunca entrar em matérias de conteúdo ou propaganda político-partidária.

A Direção de Informação da Rede Regional